

PORTARIA Nº. 15.368, DE 17/09/2018.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de
13/08/2018, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho da Carreira da Fiscalização,
o Desmembramento e a Revisão do Título V - Das Posturas da Lei Nº 3.143/2008,
presentar a proposta do desmembramento, nomeada através da Portaria nº 15.001/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à data de 13/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal